



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 1/70:-

21

SÚMULA:- Abre um crédito especial de NCr\$2.200,00:-

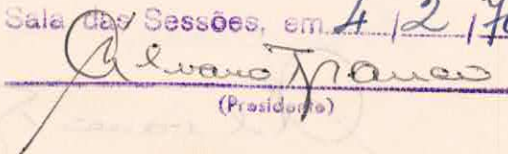
- Artigo 1º- Fica aberto no corrente exercício um crédito especial de NCr\$2.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros novos), destinados à pensão por morte, concedida à sra. Sofia Silva Rocha, em virtude do falecimento do seu esposo, sr. Herminio Corrêa Rocha, servidor desta Municipalidade, desde 3 de janeiro de 1966, falecido em 30 de dezembro de 1969.
- Artigo 2º- A importancia constante do artigo anterior deverá ser paga à favorecida, da seguinte maneira: NCr\$200,00 (duzentos cruzeiros novos) mensais e a partir do corrente mês.
- Artigo 3º- Fica o sr. Prefeito Municipal, autorizado a fazer constar do orçamento de cada ano a importancia de NCr\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros novos) para atender a aludida pensão, enquanto perdurar a viuvez da sra. Sofia Silva Rocha.
- Artigo 4º- Como recurso para cobertura do presente crédito, deverá ser feito o cancelamento parcial da verba 702/3.1.1.1.-32, constante do orçamento do ano em curso.
- Artigo 5º- Revogadas as disposições em contrário, a presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação.
- PAÇO MUNICIPAL XIX DE NOVEMBRO, Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta.


Dr. Manoel Fernandes Silva
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:- O presente crédito é solicitado em virtude do referido servidor não ser amparado pela previdencia social, visto que, esta Prefeitura não tem caixa própria e o Instituto de Previdencia do Estado não aceitar Convênio com as Municipalidades.

Encaminhe-se às Comissões Permanentes para os devidos fins.

Sala das Sessões, em 4/2/70


(Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

OFÍCIO N.º

Projeto nº 1/70

Aprovado em segunda e última
discussão por unanimidade de votos.
Em. 11/3/1970

Alfery
Edno Farias
João Maria dos Santos
Edney
Neilton